

Aut- 185 / 2019  
Proj- 2481 / 2019  
Submete Ludgerio



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.320

De 19 de Agosto de 2019.

DENOMINA DE GABRIEL DINIZ UMA DAS  
NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

**LEI**

Art. 1º - Fica denominada de **GABRIEL DINIZ** uma das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**ROMERO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal